

Capacitação
Regional

CONTRATAÇÕES & CONVÊNIOS

FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE GESTORES DE CONVÊNIOS PÚBLICOS

Atualizadíssimo com as regulamentações mais recentes, incluindo a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023, Decreto nº 11.531/2023 e Lei nº 14.133/2021, com a visão sistêmica e integrada do gerenciamento de convênios públicos (celebração, execução, acompanhamento, fiscalização e prestação de contas). Inclui, ainda, módulo de preenchimento de propostas na nova plataforma Transferegov.br.



CARGA HORÁRIA: 24 horas

APRESENTAÇÃO

Nos últimos quinze anos, o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV/Plataforma +Brasil e agora Transferegov.br, desempenhou um papel fundamental na administração das transferências voluntárias de recursos da União por meio de convênios firmados com estados, municípios e entidades privadas sem fins lucrativos. Este sistema, que evoluiu consideravelmente desde sua criação, consolidou-se como uma ferramenta dinâmica e imprescindível para a gestão eficiente, monitoramento e transparência no processo de transferência de recursos públicos para os diversos entes federativos e organizações da sociedade civil.

A evolução incluiu marcos importantes, como o Decreto nº 6.170/2007, que estabeleceu as primeiras regras e critérios para alocação de recursos públicos por meio de convênios e contratos de repasses, visando aumentar a eficiência, eficácia e efetividade do gasto público e do controle da União.

Em 2016, a Portaria Interministerial nº 424 trouxe regulamentações mais específicas sobre os instrumentos de repasse celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, abordando a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco, envolvendo a transferência de recursos financeiros do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União.

A relevância da nova Lei de Licitações, a Lei nº 14.133/2021, não pode ser ignorada, pois trouxe importantes alterações no cenário das contratações públicas no Brasil, impactando diretamente a forma como convênios e contratos de repasse são celebrados e executados. Em 2021, o Ministério da Economia divulgou a Minuta do novo decreto de transferências da União, destinado a substituir o Decreto nº 6.170/2007 e incorporar as novas diretrizes da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o compromisso contínuo com a modernização das práticas de gestão de convênios públicos em conformidade com a legislação vigente.

Em 2022, o Governo Federal lançou o Decreto Nº 11.271/2022 com novo modelo de governança e gestão para órgãos e entidades que operam parcerias por meio da Plataforma +Brasil/Transferegov, incorporando as mudanças introduzidas pela Lei nº 14.133, por meio da IN SEGES/ME nº 19, que instituiu o Gestão.gov.br, ferramenta que visa elevar o nível de maturidade das práticas de gestão e governança, considerando a nova legislação.

No mesmo sentido, em 2023, o Decreto nº 11.531 foi publicado, estabelecendo novas diretrizes para convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, bem como parcerias sem transferências de recursos, revogando várias legislações anteriores e alinhando as normas com a Lei nº 14.133/2021, promovendo uma maior consistência normativa no processo de transferência de recursos públicos.

Diante dessa constante evolução normativa, torna-se imperativo que os profissionais envolvidos na gestão de convênios públicos estejam atualizados e capacitados para lidar com as mudanças e desafios que surgem nesse cenário dinâmico e complexo. Este programa oferece não apenas conhecimento teórico, mas também orientação prática para atuar de forma eficaz nesse ambiente em constante transformação, considerando as diretrizes das normas que integram o grande e complexo arcabouço de gerenciamento dos convênios públicos.

A CONECTA, reconhecendo a necessidade de que os profissionais envolvidos na gestão de convênios públicos estejam atualizados e capacitados para lidar com as mudanças e desafios que surgem nesse cenário dinâmico e complexo, apresenta que visa proporcionar não apenas conhecimento teórico, mas também orientação prática para atuar de forma eficaz nesse ambiente em constante transformação, considerando as diretrizes das normas que integram o grande e complexo arcabouço de gerenciamento dos convênios públicos.

DESTAQUES NORMATIVOS

Além de apresentar um *overview* (visão geral) do gerenciamento dos convênios públicos, este curso, dispõe-se a analisar os aspectos legais, jurisprudenciais, doutrinários e técnicos relacionados ao tema, aprofundando nos temas de maior atenção e consolidando os entendimentos de acordo com os principais instrumentos normativos, dentre eles:

- ◆ Protocolo de Intenções da CNCIC/DECOR/CGU (Nota nº 00008/2023/CNCIC/CGU/AGU);
- ◆ Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023: Normas para transferência de recursos entre órgãos;
- ◆ Decreto nº 11.652/2023: Alterações na análise de prestação de contas;
- ◆ Portaria SEGES/MGI nº 4.249/2023: Critérios de acesso ao Transferegov.br;
- ◆ Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 10/2023: Novo prazo para análise de prestações de contas;
- ◆ Decreto nº 11.531/2023: Regulamentação de convênios e contratos de repasse;
- ◆ Lei nº 14.133/2021: Nova lei geral de licitações e contratos;
- ◆ Portaria Interministerial ME/CGU nº 4.481/2022: Alterações nas normas de execução do Decreto nº 6.170;
- ◆ Instrução Normativa SEGES/ME nº 19/2022: Modelo de Governança e Gestão – Gestão.gov.br;
- ◆ Portaria Interministerial ME/CGU/MCTI/MEC nº 14.213/2021: Operacionalização dos convênios de educação, ciência, tecnologia e inovação - ECTI na Plataforma +Brasil;

- ◆ IN SEGES/ME nº 2/2022: Sistema de medição de desempenho de repassadores e recebedores de recursos;
- ◆ Portaria ME nº 1.511/2021: Mudanças nas regras de governança e gestão de transferências de recursos;
- ◆ Decreto nº 10.315/2020: Regulamentação do Orçamento de Investimento;
- ◆ Decreto nº 10.035/2019: Instituição da Plataforma +Brasil/Transferegov;
- ◆ Decreto nº 8.180/2013: Estabelecimento do eSocial;
- ◆ Decreto nº 7.568/2011: Regulamentação do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;
- ◆ Decreto nº 6.497/2008: Política de desenvolvimento de fornecedores;
- ◆ Decreto nº 6.329/2007: Tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte;
- ◆ Decreto nº 6.170/2007: Diretrizes para elaboração do Plano Plurianual e Orçamento da União; e,
- ◆ Outras normas afetas aos convênios públicos, bem como as jurisprudências dos Tribunais de Contas.

OBJETIVOS

- ◆ Capacitar de maneira abrangente gestores e agentes públicos em todas as fases das transferências voluntárias, desde a celebração até a prestação de contas, por meio da utilização estratégica da Plataforma Transferegov, aprimorando a qualidade e eficácia da gestão de recursos públicos, assegurando eficiência, conformidade e transparência;
- ◆ Fornecer aos gestores uma visão sistêmica e abrangente da legislação que regula os convênios públicos, abrangendo todas as etapas do processo, incluindo celebração, execução, acompanhamento/fiscalização e prestação de contas, com o intuito de garantir uma gestão precisa e em conformidade com as normativas em vigor;
- ◆ Manter os participantes atualizados sobre as últimas mudanças normativas, com especial ênfase na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 11.531/2023 e na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023, com o propósito de garantir o alinhamento com as mais recentes diretrizes legais, promovendo, assim, conformidade e segurança técnico-jurídica;

- ◆ Aprimorar o reconhecimento dos convênios públicos como instrumentos cruciais na implementação de programas e políticas públicas pelos participantes, demonstrando como esses acordos podem ser estrategicamente utilizados no processo de transferência de recursos públicos;
- ◆ Oferecer orientação prática sobre como abordar questões polêmicas e jurisprudências frequentemente encontradas no contexto da gestão de convênios, preparando os profissionais para enfrentar desafios complexos, garantindo que suas ações estejam em conformidade com a legislação;
- ◆ Estimular a interação entre os gestores públicos, promovendo a troca de experiências e a disseminação de boas práticas na gestão de convênios públicos;
- ◆ Formar gestores de convênios públicos, dotando-os de ferramentas e estratégias essenciais para garantir a conformidade e uma prestação de contas adequada, contribuindo para a transparência e a responsabilidade na aplicação dos recursos públicos, em benefício da sociedade e do interesse público.

PÚBLICO-ALVO

- ◆ Operadores do Transfere.gov / Plataforma +Brasil / Siconv;
- ◆ Assistentes, coordenadores e gerentes de projetos;
- ◆ Gestores e servidores públicos em geral;
- ◆ Procuradores, advogados, contadores, administradores, prefeitos, vereadores e consultores;
- ◆ Servidores públicos das áreas de contratos, de projetos, financeiras e jurídicas;
- ◆ Membros de comissão de licitação, pregoeiros e equipes de apoio;
- ◆ Colaboradores do Sistema S, OSCIPs, ONGs, OSs, Fundações, Institutos, Agências, Universidades, Autarquias e Estatais;
- ◆ Auditores e controladores internos e externos;
- ◆ Profissionais e especialistas voltados para a prática técnico-financeira dos recursos públicos;
- ◆ Secretários, assessores, diretores, coordenadores e assistentes do Poder Executivo Federal;
- ◆ Profissionais que atuam no planejamento, elaboração e processamento de programas e políticas públicas e de governo;

- ◆ Demais profissionais interessados em ampliar os conhecimentos sobre os assuntos relacionados ao tema do curso (convênios públicos), inclusive empresários/gestores da iniciativa privada.

PROFESSOR



Edercio Bento

Ex-Coordenador-Geral de Serviços aos Sistemas do Ministério da Economia, atuando na estruturação e implementação das ações de melhoria no atendimento dos serviços públicos dos sistemas estruturantes: Plataforma +Brasil, Siasg, SCDP, PEN e Central de Compras. Especialista em matéria correlatas à plataforma +Brasil, emendas parlamentares, gerenciamento, fiscalização e

acompanhamento de convênios e captação de recursos, com experiência solidificada nas Transferências Voluntárias da União através da Plataforma +Brasil (Siconv). Vivência no gerenciamento de contratos de Central de Atendimento do Governo Federal em todos os canais de atendimento, especialmente com a utilização de Inteligência Artificial. Expertise nas melhores práticas sugeridas pelo Guia PMBOK para gerenciamento de projetos, elaboração de cronogramas, análise de cultura organizacional, desenho de processos visando a potencialização de resultados, elaboração e acompanhamento de indicadores baseados no Balanced Scorecard, apresentação de projetos e relatórios de desempenho para alta direção e stakeholders.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO 1 – VISÃO SISTÊMICA DO PANORAMA LEGISLATIVO E DAS NORMAS QUE TANGENCIAM O TEMA;

MÓDULO 2 - NOÇÕES BASILARES DA GESTÃO DE CONVÊNIOS PÚBLICOS:

- ◆ Convênio, contrato de repasse, convênio de receita, acordo de adesão, termo de cooperação, concedente, contratante, conveniente, contratado, interveniente, termo aditivo, objeto e padronização;
- ◆ Aplicabilidade do Decreto e Portaria Interministerial;
- ◆ Administração Orçamentária e Financeira (PPA, LDO e LOA);
- ◆ Chamamento Público;
- ◆ Vedações - Protocolo de Intenções;
- ◆ Plurianualidade;

- ◆ Consórcio Público;
- ◆ Proposta e Plano de Trabalho;
- ◆ Cadastramento;
- ◆ Contrapartida;
- ◆ Projeto Básico e Termo de Referência.

MÓDULO 3 - CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS:

- ◆ Condições para Celebração;
- ◆ Formalização do Instrumento;
- ◆ Análise e Assinatura do Termo;
- ◆ Publicidade;
- ◆ Alteração (Prazo e Prorrogação "de ofício");
- ◆ Cláusulas do Termo de Convênio;
- ◆ Pesquisa de Preço.

MÓDULO 4 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS:

- ◆ Disposições gerais;
- ◆ Vedações;
- ◆ Prazos;
- ◆ Cláusulas suspensivas;
- ◆ Liberação dos recursos;
- ◆ Contratação por Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos;
- ◆ Contratação por Órgãos e Entidades da Administração Pública;
- ◆ Pagamentos.

MÓDULO 5 - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

- ◆ Objetivo;
- ◆ Responsáveis;
- ◆ Sonegação de processos, documentos e informações;
- ◆ Responsabilização administrativa, civil e penal;
- ◆ Realização das atividades;

- ◆ Comprovação de estrutura;
- ◆ Apoio técnico de terceiros;
- ◆ Delegar competência ou firmar parcerias;
- ◆ Justificativas sobre impropriedades identificadas;
- ◆ Comprovação da boa e regular aplicação dos recursos;
- ◆ Compatibilidade na execução do objeto;
- ◆ Regularidade das informações registradas;
- ◆ Cumprimento das metas do Plano de Trabalho;
- ◆ Comunicação das irregularidades decorrentes;
- ◆ Suspensão da liberação dos recursos;
- ◆ Análise das justificativas;
- ◆ Apuração do dano;
- ◆ Ressarcimento do valor referente ao dano;
- ◆ Emissão de Relatórios de Execução;
- ◆ Utilização do Aplicativo Fiscalização +Brasil.

MÓDULO 6 - PRESTAÇÃO DE CONTAS:

- ◆ Sujeito a prestar contas da sua boa e regular aplicação;
- ◆ Prazos;
- ◆ Inadimplência;
- ◆ Saldos financeiros remanescentes não utilizadas;
- ◆ Proporcionalidade dos recursos transferidos e os da contrapartida;
- ◆ Relatório de Cumprimento do Objeto;
- ◆ Declaração de realização dos objetivos a que se propunha o instrumento;
- ◆ Relação de bens adquiridos e serviços prestados;
- ◆ Análise e Aprovação da prestação de contas;
- ◆ Titularidade dos bens remanescentes.

MÓDULO 7 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - TCE:

- ◆ Omissão no dever de prestar contas;
- ◆ Não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados pela União;

- ◆ Ocorrência de desfalque, alcance, desvio ou desaparecimento de dinheiro, bens ou valores públicos;
- ◆ Prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico que resulte em dano ao erário.

MÓDULO 8 - PARCERIAS SEM TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS:

- ◆ Acordo de cooperação técnica;
- ◆ Acordo de adesão.

MÓDULO 9 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS – NOÇÕES GERAIS:

- ◆ Conceitos sobre Projetos e atividades;
- ◆ Metodologia para elaboração de projetos;
- ◆ Escopo, metas, etapas e atividades;
- ◆ Sistemas de Indicadores e Resultados;
- ◆ Plano de Trabalho e cronogramas físico-financeiro;
- ◆ Avaliação de Riscos;
- ◆ Controle e Monitoramento;
- ◆ Relatórios do Projeto;
- ◆ Gestão Estratégica;
- ◆ Encerramento.

MÓDULO 10 - PRÁTICA PARA PREENCHIMENTO DE PROPOSTAS – AMBIENTE DE TREINAMENTO TRANSFEREGOV.BR.:

- ◆ Proposta de trabalho;
- ◆ A nova Justificativa e o PPA;
- ◆ Caracterização dos interesses recíprocos;
- ◆ Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa;
- ◆ Público-alvo;
- ◆ Problema a ser resolvido;
- ◆ Resultados esperados;
- ◆ Objeto;
- ◆ Vigência;

- ◆ Plano de trabalho (cronograma físico, cronograma de desembolso, plano de aplicação detalhado, e anexos).

INVESTIMENTO

R\$ 3.600

(três mil e seiscentos reais)

INCLUSOS NO VALOR:

- ◆ **24 horas de experiência de capacitação presencial** – *networking* e interação;
- ◆ **Certificado digital CONECTA de capacitação;**
- ◆ **Apostila** para acompanhamento das aulas;
- ◆ **Kit do aluno** contendo pasta, caneta, marca-texto e bloco de anotações;
- ◆ **3 coffee-breaks e 3 almoços** no local do evento.

INSCRIÇÃO E PAGAMENTO

- ◆ A inscrição e contratação devem ser realizadas pelo site da CONECTA (www.conectaconhecimento.com.br) ou Telefone/WhatsApp (41) 3595-9980, sendo efetivada no envio da nota de empenho, autorização de fornecimento/serviço ou similar.
- ◆ O pagamento deverá ser realizado, em no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e), em nome da **CONECTA CONHECIMENTO LTDA. (CNPJ nº. 53.272.150/0001-10)**, na seguinte conta bancária:



BANCO SICREDI (748)
Agência: 0730 | Conta: 66694-5
Chave PIX – CNPJ: 53.272.150/0001-10

AGENDA & TURMAS

 **Fortaleza, CE**  **10, 11 e 12 de julho | 24**

Hotel Mareiro
Av. Beira Mar, 2380 - Meireles, Fortaleza - CE
Telefone: (85) 3266-7200

 **São Paulo, SP**  **25, 26 e 27 de novembro | 24**

Hotel Wyndham Paulista
Alameda Campinas, 540 - Jardim Paulista, São Paulo - SP
Telefone: (11) 4210-2185

Política de realização de eventos presenciais

A confirmação dos eventos (turmas) presenciais está condicionada à obtenção de um quórum mínimo de participantes inscritos. Por esta razão, recomendamos aos participantes a:

1. Aguardar a formalização da CONECTA em relação à confirmação da turma; e
2. Somente após receberem essa confirmação, proceder com a compra de passagens aéreas e a efetivação ou pagamento de reservas de hospedagem.

Na eventualidade de um participante precisar cancelar sua inscrição após a turma ter sido confirmada pela CONECTA, onde sua presença foi considerada no cálculo do quórum para viabilização do evento, o cancelamento deve ser realizado em até 5 (cinco) dias úteis antes do início do evento.

Por razões operacionais, administrativas ou insuficiência de quórum, a CONECTA reserva o direito unilateral de remarcar agenda, alterar a programação ou o local de realização.


[CLIQUE AQUI](#) para conhecer a nossa política e instruir o processo com segurança.

Documentação para contratação

[CLIQUE AQUI](#) para obter acesso à documentação da CONECTA, incluindo certidões, atestados, declarações e outros documentos essenciais para a instrução do processo.



Vamos nos conectar?

 +55 (41) 3595-9980

 comercial@conectaconhecimento.com.br

conectaconhecimento.com.br

